



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
CÂMARA DE VEREADORES  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 550, DE 19 DE MAIO DE 1.998.-

Concede o título de Cida-  
dão Santanense Honorário'  
ao Sr. LUIZ RÉGIS GOULART.-

O Senhor Vereador ZULMIR PLÍNIO DE SIQUEIRA RASCH, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições regimentais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. Dr. LUIZ RÉGIS GOULART, o título de CIDADÃO SANTANENSE HONORÁRIO, pelos relevantes serviços prestados à nossa comunidade, bem como aos Acadêmicos da Faculdade de Direito da Universidade da Região da Campanha (URCAMP), em Sant'Ana do Livramento.

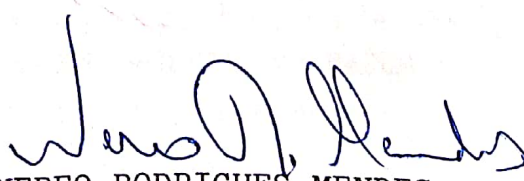
Art. 2º - O respectivo diploma será entregue pela Câmara Municipal em Sessão Solene previamente designada.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.-

Câmara Municipal, 19 de maio de 1.998.-

Vereador ZULMIR PLÍNIO DE S. RASCH  
P r e s i d e n t e

Registre-se:

  
Vereador NEREO RODRIGUES MENDES  
1º Secretário